



JFL LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.501.181/0001-87

COMUNICADO AO MERCADO

O **JFL LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.181/0001-87 (“Fundo”), representado por **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Pinheiros, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 14.820 de 08 de janeiro de 2016 (“Administradora”), vem comunicar aos cotistas (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Em atenção às vendas realizadas nos últimos meses, já devidamente informadas ao mercado via sistema Fundos.Net, esta Administradora informa que, nos termos da cláusula 14 do regulamento da classe única do Fundo, o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) será objeto de amortização parcial de cotas, correspondente a **R\$ 0,79968119 por cota**, com a data-base de corte nesta data de 02 de setembro de 2025, a qual será realizada no dia **25 de setembro de 2025**.

Considerando o evento citado acima, os investidores terão até as **23h59 do dia 12 de setembro de 2025** para enviar, através do formulário de endereço eletrônico <https://app.pipefy.com/public/form/JUstTC-r>, os custos de aquisição de suas cotas do Fundo.

Ressaltamos que, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1585, de 31 de agosto de 2015, será necessário, inclusive, compartilhar evidências de tais custos mediante apresentação de documentação comprobatória, quais sejam: nota de corretagem de aquisição, de boletim de subscrição, de instrumento de compra, venda ou doação, de declaração do imposto sobre a renda do investidor ou de declaração do custo médio de aquisição, **a qual deve ser realizada nos termos do Anexo I ao comunicado**.

Mediante o recebimento das informações acima, a Administradora irá considerar o preço de custo de cada cotista de forma a permitir a apuração de eventual valor de impostos de renda a serem retidos, se e quando aplicável.



(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP

Na falta de comprovação do custo de aquisição pelos cotistas através do envio das informações e documentação solicitadas dentro dos prazos listados acima, aos cotistas que deixarem de informar seus custos de aquisição serão imputados o menor valor entre (i) o valor de emissão em ofertas primárias ou (ii) o menor valor histórico de aquisição em mercado secundário.

Informa a Administradora, ainda, que não assumirá responsabilidade por restituir valores pagos a maior, em especial em razão de ausência de informação ou recebimento de informações incorretas de isenção ou custo médio de aquisição, sendo os cotistas os únicos responsáveis pela veracidade de tais informações.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

JFL LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



(11) 3030-7177
Ouvidoria: 0800 887 0456



vortx.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar
05425-020 | Pinheiros - São Paulo, SP

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUSTO MÉDIO

_____, inscrito no CNPJ ou no CPF sob o nº _____, para fins de cálculo de imposto de renda a ser retido pelo responsável tributário, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, declara nos termos do art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015 e do §3º do art. 4º da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, que:

1. Nas negociações de cotas no mercado secundário que não tenham sido realizadas em bolsas de valores ou em balcão organizado, ou no resgate de cotas, que o custo de aquisição das cotas do fundo de investimento **JFL LIVING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.181/0001-87 é de R\$ _____, conforme listado abaixo:

Data de Negociação	Quantidade de Cotas	Custo



2. Estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações sujeitá-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990)

Local e data:

Assinatura do investidor

